



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

cancelado 36909437
nº errado
Folha: 1649
Processo: 060.008.665/2013
Fernando Urbano Neto
Matrícula: 16909437
Rubrica: [assinatura]

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017-SES/DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA BUCAR ENGENHARIA E METROLOGIA EIRELI, CUJO OBJETO É MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM 05 (CINCO) ARCOS CIRÚRGICOS E 01 (UM) MAMÓGRAFO COMPUTADORIZADO COM ESTEREOTAXIA DA MARCA PHILIPS, PERTENCENTES À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DA SES/DF.

PROCESSO Nº 060.008.665/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra Especial nº 01, de 1 de janeiro de 2019, pg. 07, e a empresa **BUCAR ENGENHARIA E METROLOGIA EIRELI**, CNPJ nº 14.349.591/0001-11, denominada CONTRATADA, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1811 – Bosque – Rio Branco - AC, CEP. 69.900-610, Telefone: (68) 3223-0314, E-mail: administracao@bucarengenharia.com.br, neste ato representado por **SEBASTIÃO FONSECA JUNIOR**, portador do RG nº 347956 SSP/AC e inscrito no CPF nº 524.244.052-04, na qualidade de representante legal, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 060.008.665/2013, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2017-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar de **07/07/2019** a **06/07/2020**, com fundamento no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228850002	10302620228850002
III	Elemento de Despesa:	33.90.30	33.90.39
IV	Fonte de Recursos:	338003467	338003467
V	Valor Inicial	R\$611.416,69	R\$84.583,31
VI	Nota de Empenho:	2019NE05467	2019NE05470
VII	Data de Emissão:	04/07/2019	04/07/2019
VII	Modalidade:	Global	Global
VII	Evento:	400091	400091



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. Para assinatura do presente instrumento a CONTRATADA renovará garantia no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, conforme §1º, Art. 56, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entrar em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Folha: 1640
Processo: 060.008.665-2013
Fernando Urbano Neto
Matrícula: 16909437
Rubrica:

Brasília, 05 de julho de 2019.

OSNEI OKUMOTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SEBASTIÃO FONSECA JUNIOR
BUCAR ENGENHARIA E METROLOGIA EIRELI

TESTEMUNHAS:

(Ass.)
(Nome) Melberth G. Macau.
1688795-C

(Ass.)
(Nome) Fernando Urbano Neto
16909437